



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2025/2028

CONVOCAÇÃO

Doresópolis/MG, 17 de dezembro de 2025.

Exmos. Srs.(as).

Membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Doresópolis

Senhores(as) Vereadores(as), membros das Comissões Permanentes, informamos por meio deste, que no dia **22 de dezembro de 2025 (segunda-feira)**, às **19:30hrs**, na sede da **Câmara Municipal**, acontecerá uma reunião das comissões com a finalidade de deliberar sobre os seguintes projetos:

- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 021/2025** “DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (FAR 1), CONFORME A LEI FEDERAL Nº 14.620/2023 E PORTARIA MCID Nº 1.295/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 022/2025** “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 987 QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEL AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR) PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIAS DESTINADAS A ALIENAÇÃO PARA FAMÍLIAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA 2 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Atenciosamente,

Reinaldo de Souza Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

E-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2025/2028

CONVITE

A Câmara Municipal de Doresópolis, através de seu Presidente Reinaldo de Souza Lopes, tem a grata satisfação de **convidar toda a população** para participarem da próxima **Reunião Extraordinária**.

ORDEM DO DIA:

- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 021/2025** - “Dispõe sobre a desafetação e doação de imóvel público municipal, para fins de construção de unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (FAR 1), conforme a Lei Federal nº 14.620/2023 e Portaria MCID nº 1.295/2023, e dá outras providências.”
- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 022/2025** - “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n 987/2025, que dispõe sobre a doação de imóvel ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) para construção de moradias destinadas a alienação para famílias do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 2 e, dá outras providências.”

Data: 22 de dezembro de 2025, segunda-feira;

Horário: 19:30 horas;

Local: Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, Centro (Sede da Câmara Municipal).

Em obediência aos artigos 208 a 212 do RI, o Cidadão que interessar fazer uso da palavra durante a primeira discussão dos projetos de leis, para opinar sobre eles, deverá se inscrever na secretaria da Câmara Municipal, antes de iniciada a sessão. Ao se inscrever o interessado deverá fazer referência a matéria sobre a qual falará, não sendo permitido abordar temas que não tenha sido expressamente mencionado na inscrição.

Reinaldo de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis